

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023
EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 035/2023
PROCESSO PIMB Nº 1450/2023**

OBJETO

Serviços de levantamentos hidrográficos para o monitoramento das profundidades das áreas de navegação do Porto de Imbituba e para suporte à fiscalização da dragagem de manutenção.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: ***.339.***-**, e seu Diretor de Infraestrutura em Exercício, Sr. Alexandre Pinter, CPF: ***.652.***-**.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente LTDA, CNPJ: 09.450.148/0001-00, endereço: Av. Hercílio Luz, 639, sala 1104, Edifício Alpha Centauri, Centro, Cidade: Florianópolis/SC, CEP: 88020-000, representada por seu sócio administrador, Sr. Henrique Frasson de Souza Mario, CPF: ***.642.***-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Em razão da ampliação das atividades da CONTRATANTE, que passou a administrar o Porto de Laguna, fica ajustado pelas partes que o objeto do presente contrato passa a abranger, além da área originalmente contratada, também as instalações, operações e demais serviços localizados no Porto de Laguna, situado na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP: 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ:17.315.067/0002-07.

§1º A prestação dos serviços pela CONTRATADA na nova localidade observará as mesmas condições, obrigações e responsabilidades estabelecidas no contrato original, salvo ajustes específicos previstos neste termo aditivo.

§2º A ampliação do objeto contratual para inclusão do Porto de Laguna não implica acréscimo de custos ao Contrato nº 085/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 085/2023 que não conflitarem com este 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ALEXANDRE PINTER
Diretor de Infraestrutura em Exercício

Pela contratada:

HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO
Sócio Administrador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H56M8M9P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE FRASSON DE SOUZA MARIO** (CPF: 077.XXX.847-XX) em 26/11/2025 às 20:12:05
Emitido por: "AC CONSULTI BRASIL RFB", emitido em 23/10/2025 - 16:39:48 e válido até 23/10/2026 - 16:39:48.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALEXANDRE PINTER** (CPF: 031.XXX.849-XX) em 27/11/2025 às 10:36:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 27/11/2025 às 12:24:47
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 15/02/2023 - 14:24:00 e válido até 15/02/2026 - 14:24:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMTQ1MF8xNDUyXzlwMjNfNfSDU2TThNOVA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00001450/2023** e o código **H56M8M9P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.